

SC13534

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone : 251 11 551 77 00

Fax :251 11 551 78 44

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Sexta Sessão Ordinária

23-27 de Janeiro de 2015

Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/875(XXVI)

**RELATÓRIO DA SEXTA SESSÃO DO CONFERÊNCIA
DA UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS
PELO CONTROLO DE DROGAS
ADIS ABEBA, ETIÓPIA, 6-10 DE OUTUBRO DE 2014**

**RELATÓRIO DA SEXTA SESSÃO DO CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA DOS
MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLO DE DROGAS
ADIS ABEBA, ETIÓPIA, 06-10 DE OUTUBRO DE 2014**

INTRODUÇÃO

1. A Sexta Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pelo Controlo de Drogas (CAMDC6) foi realizada no Centro de Conferências da Comissão da União Africana em Addis Abeba, Etiópia, de 06-10 de Outubro de 2014. A Conferência foi convocada no âmbito da implementação de Decisão do Conselho Executivo EX.CL/763(XXII) de Janeiro de 2013.

2. A Conferência enquadra-se no âmbito do 4º Resultado do Plano Estratégico da CUA para o período de 2013-2017: “Promoção da paz e estabilidade, boa governação, democracia e direitos humanos como bases para o desenvolvimento de sociedades estáveis.”

3. O objectivo geral da CAMDC6 foi o de fazer um balanço dos progressos realizados para a implementação do Plano de Acção no continente no que diz respeito às suas quatro áreas prioritárias, da seguinte forma:

- i. Reforço da gestão, fiscalização, elaboração de relatórios e avaliação do AUPA a nível continental, regional e nacional;
- ii. Aumento dos serviços com base em evidências para abordar o impacto na saúde e social do uso de drogas nos Estados-membros;
- iii. Luta contra o tráfico de drogas e desafios relacionados à segurança humana através do apoio aos Estados-membros e às CER na redução das tendências do tráfico ilícito e redução da oferta de acordo com os princípios fundamentais dos direitos humanos e do Estado de Direito;
- iv. Reforço das capacidades no domínio da investigação e recolha de dados através do fortalecimento das instituições para dar resposta de forma eficaz aos desafios colocados pelas drogas ilícitas e para facilitar o movimento lícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas para fins médicos e científicos.

4. A Conferência foi realizada a nível de Peritos e Ministerial, e teve a participação de Ministros e Peritos dos Estados-membros da UA, bem como representantes de várias agências intergovernamentais, organizações não-governamentais e parceiros de cooperação.

5. Os principais resultados da Conferência foram a concordância de que os Estados-membros e as CER devem concentrar-se numa abordagem equilibrada e coordenada, integrada e multissetorial para o controlo de drogas; elevar o perfil das questões de drogas a nível de Chefes de Estado, e, melhorar as capacidades de investigação e de recolha de dados a nível nacional e regional para serem utilizadas para a elaboração e revisão de estratégias nacionais de controlo de drogas; nesse sentido, foram lançados dois relatórios sobre drogas e criminalidade organizada intitulados, **“Uma Avaliação Abrangente dos Desafios Socioeconómicos e de Segurança do Tráfico de Drogas e Criminalidade Organizada Relacionada na África Ocidental e Central de 2014”** e **“Não Apenas em Trânsito. Drogas, Estado e Sociedade na África Ocidental, 2014”**.

6. O Relatório da Reunião Ministerial é aqui submetido para aprovação pelo Conselho Executivo.

SA13252

EX.CL/875 (XXVI)
ANEXO 1

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS
RESPONSÁVEIS PELO CONTROLO DA DROGA**

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844

**SEXTA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA
UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS
PELO CONTROLO DA DROGA
6-10 DE OUTUBRO DE 2014
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

CAMDC/MIN/Rpt.(VI)

***AS DROGAS MATAM, PORÉM AS MÁIS POLÍTICAS MATAM MAIS
Intensificação de Respostas Equilibradas para o Controlo da Droga em África***

RELATÓRIO DA REUNIÃO DE MINISTROS

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS DA SEXTA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA
UA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLO DA DROGA,
ADIS ABEBA, ETIÓPIA, DE 9 A 10 DE OUTUBRO DE 2014**

INTRODUÇÃO

1. A Reunião de Ministros da Sexta Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pelo Controlo da Droga (CAMDC6) teve lugar no Centro de Conferências da Comissão da União Africana, em Adis Abeba, Etiópia, de 9 a 10 de Outubro de 2014. O objectivo geral da CAMDC6 foi o de intensificar as acções de sensibilização para uma abordagem equilibrada e integrada orientada em dados concretos para o controlo da droga e para encorajar o abandono de políticas ineficazes. Especificamente, a Sessão avaliou os progressos na execução do Plano de Acção da UA sobre o Controlo da Droga (2013-2017).

PARTICIPAÇÃO

2. A reunião contou com a participação de delegados dos seguintes Estados-membros da UA: Angola, África do Sul, Argélia, Burkina Faso, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Comores, Congo, Cote D'Ivoire, Egipto, Eritreia, Etiópia, Gana, Quênia, Madagáscar, Mali, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, República Democrática do Congo, Senegal, Seychelles, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabue.
3. Na reunião, estiveram representados, nomeadamente os Órgãos da UA, as Comunidades Económicas Regionais, as Organizações Intergovernamentais e não-governamentais, bem como os parceiros de cooperação: Embaixada do México em Adis Abeba e Viena; Escritório de Assuntos Internacionais de Narcóticos e Aplicação da Lei (INL), Interpol, Consórcio Internacional sobre Políticas de Drogas (IDPC), o Kenyan AIDS NGOs Consortium (KANCO), as Fundações Open Society (OSF), o Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC) e a Comissão de Combate às Drogas na África Ocidental (WACD), a Liga dos Estados Árabes (LEA) e a Comunidade Económica dos Estados da África (CEEAC).

**CERIMÓNIA DE ABERTURA E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS SOBRE O
CONTROLO DA DROGA**

**Discurso do Sr. Ismat Abdelrahman Zainaladibeen, Vice-presidente da CAMDC6, e
Ministro do Interior, República do Sudão**

4. No seu discurso de boas-vindas, o Sr. Zainaladibeen, saudou os seus homólogos e afirmou que apenas o empenhamento construtivo na colaboração transfronteiriça irá permitir aos países tornar difícil a distribuição de drogas pelos traficantes. Ao saudar Sua Excelência o Dr. Molatu Teshome, Presidente da República Federal Democrática da Etiópia, como Convidado de Honra, o Ministro Zainaladibeen mencionou que, com a sua presença, o Presidente sublinhava a importância da reunião.

Discurso de S.E. Dr. Mustapha Sidiki Kaloko, Comissário da UA para os Assuntos Sociais

5. S.E. o Dr. Mutapha Sidiki Kaloko, representado por S.E. a Sra. Fatima Haram Acyl, Comissária da UA para o Comércio e Indústria, destacou o principal estudo da Comissão da União Africana “Avaliação Global do Tráfico de Drogas e do Crime Organizado na África Ocidental e Central” que foi lançado durante a sessão. O estudo foi encomendado em resposta à Decisão do Conselho de Paz e Segurança da UA de Janeiro de 2013 (PSC/PR/COMM/(CCCLI), para realizar uma avaliação global dos desafios socioeconómicos e de segurança do tráfico de drogas e dos crimes organizados a ele associados na África Ocidental e Central. O estudo recomenda, entre outros, uma abordagem equilibrada e integrada ao controlo da droga. A Comissária observou que evidências relevaram que uma combinação de más políticas e da fraca execução estavam a dificultar o controlo eficaz da droga. Por sua vez, a Comissão continuará a defender as iniciativas de controlo da droga em paralelo com os programas socioeconómicos, a boa governação, o Estado de direito e os esforços em matéria de segurança.

Discurso de S.E. o Presidente Olusegun Obasanjo, Presidente da Comissão de Estupefacientes da África Ocidental

6. S.E. o Presidente Obasanjo, no discurso lido em seu nome pelo Professor Isidore Obot, apresentou o Relatório da Comissão de Estupefacientes da África Ocidental da África Ocidental, *Não Apenas em Trânsito: Drogas, o Estado e a Sociedade na África Ocidental*. O relatório conclui que a África Ocidental já não é apenas uma zona de trânsito, mas uma zona de consumo de drogas, o que ameaça a paz, segurança, saúde pública e desenvolvimento social da região. De acordo com o relatório, a África Ocidental está mal preparada para este assalto agravado pelos sistemas de justiça e de governação frágeis, deixando a região vulnerável à penetração por associações de crime organizado. Ao mesmo tempo, os sistemas de saúde na região não estão capacitados a oferecer serviços de prevenção e de tratamento aos consumidores de drogas. O Presidente Obasanjo propôs várias recomendações políticas para os Estados da África Ocidental:
 - a. Tratar o consumo da droga como uma questão de saúde pública e não como um assunto de justiça penal;
 - b. Confrontar as fraquezas políticas e de governação, que os traficantes exploram;
 - c. Reformar as leis em matéria de drogas tendo como base as normas mínimas de saúde existentes e emergentes e a descriminalização do consumo de drogas de baixo nível;
 - d. Reforçar a aplicação da lei para a dissuasão selectiva, centrando-se nas metas de alto nível;

- e. Desmilitarização das políticas em matéria de drogas e das medidas relacionadas de luta contra o tráfico;
 - f. Reforçar a cooperação entre os países produtores, de trânsito e consumidores;
7. O Presidente Obasanjo manifestou a esperança de que o relatório, para além de contribuir para uma maior sensibilização do público em relação aos problemas das drogas na África Ocidental, irá gerar igualmente o compromisso político necessário para a solução eficiente e eficaz do problema.

Discurso de S.E. o Dr. Mulatu Teshome, Presidente da República Federal Democrática da Etiópia

8. Aquando da abertura oficial da Sexta Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pelo Controlo da Droga, S.E. Dr. Mulatu Teshome, Presidente da República Federal Democrática da Etiópia, desafiou os delegados a reflectirem no tema da reunião *“As Drogas Matam, Porém as Más Políticas Matam Mais: Intensificação de Respostas Equilibradas e Integradas para o Controlo da Droga em África”* no contexto do Plano de Acção da UA sobre o Controlo da Droga (2013-2017). O Presidente afirmou que o problema das drogas em África é real visto que o continente tem sido visado como rota de trânsito, bem como consumidor – afectando assim a saúde pública, o desenvolvimento social e a segurança das nações. Por conseguinte, informou urgir a necessidade de os governos africanos ponham termo à retórica e passem à acção para o combate do flagelo das drogas de forma global, uma vez que a inacção já não constitui uma alternativa. O Presidente Mulatu recordou aos participantes o compromisso da Etiópia de trabalhar com a União Africana e outros Estados-membros para promover a concepção e a execução de políticas eficazes assentes em provas concretas, equilibradas e integradas, em conformidade com o quadro estratégico da UA de controlo da droga.
9. Após o seu discurso, S.E. Dr. Mulatu Teshome procedeu à divulgação formal dos dois relatórios e declarou aberta a Sexta Sessão da Conferência da UA dos Ministros Responsáveis pelo Controlo da Droga.

PONTO 1 DA AGENDA: QUESTÕES DE PROCEDIMENTOS

A.) Eleição da Mesa

10. Os peritos elegeram a Mesa para a Sexta Sessão da Conferência da UA dos Ministros Responsáveis pelo Controlo da Droga, como segue:

DESIGNAÇÃO	PAÍS	REGIÃO
Presidente	África do Sul	África Austral
1º Vice-presidente	Camarões	África Central
2º Vice-presidente	Sudão	África Oriental
3º Vice-presidente	Cabo Verde	África Ocidental
Relator	Mauritânia	África do Norte

B.) Adopção da Agenda e do Programa do Trabalho

11. A reunião ministerial adoptou a Agenda e o Programa de Trabalho que consistiu de nove (9) pontos de agenda.

PONTO 2 DA AGENDA: ANÁLISE DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DA UA RELATIVO À EXECUÇÃO DAS DECISÕES DA 5ª SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA UA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLO DA DROGA

12. A Comissão da UA apresentou uma narrativa do relatório (CAMDC/MIN/4(VI)) sobre a execução das decisões da Quinta Sessão da Conferência dos Ministros Responsáveis pelo Controlo da Droga. O relatório, que foi apreciado e adoptado sem alterações pelos Ministros, realçou as seguintes conclusões e desafios:

a) A Posição Comum Africana sobre o Acesso aos Medicamentos de Tratamento das Dores

A Posição Comum Africana sobre os Medicamentos de Tratamento das Dores, foi aprovada pelos Ministros da UA da Saúde na sua Sexta Sessão em 2013 e, posteriormente, representantes de doze (12) Estados da África Ocidental foram formados para lidar com as substâncias regulamentadas para fins médicos.

b) Normas Mínimas Continentais para o Tratamento da Toxicodependência

Segundo informações disponíveis, registou-se um aumento no tratamento da toxicodependência em alguns países, embora os serviços continuem a ser providenciados maioritariamente por psiquiatras e por instituições de tratamento da toxicodependência não especializadas.

c) Reforço da Pesquisa sobre o Controlo da Droga, bem como a Monitorização e Avaliação das Tendências do Tráfico e Abuso de Drogas

Oitenta e seis porcentos (86%) dos Estados-membros avaliados no questionário indicaram a adopção das Normas Mínimas Continentais para o tratamento da toxicodependência. Além disso, alguns estudos que centram-se particularmente no

tráfico da droga e no crime organizado foram realizados pela Comissão e por parceiros na África Oriental e Ocidental.

d) Reforço de Capacidades/Formação dos Estados-membros no Tratamento da Toxicodependência

A Comissão da UA, com o apoio dos parceiros, realizou uma formação sobre a redução da procura da droga para os profissionais desta área, experiência-piloto dos programas orientados a famílias, bem como formação dos decisores sobre as Normas Internacionais em matéria de Prevenção do Consumo da Droga.

e) Proposta para a Adopção do Controlo da Droga como um Tema para a Cimeira da UA antes de 2015

Embora tenha sido apresentado um pedido, a Conferência Executiva da UA decidiu adoptar o seguinte tema para 2015: “**Ano da Capacitação e Emancipação da Mulher para a execução da Agenda 2063 de África**”.

13. A reunião tomou nota do relatório com agrado.

PONTO 3 DA AGENDA: APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS PERITOS

14. Os Ministros apreciaram o relatório da reunião dos Peritos da CAMDC6 (CAMDC/EXP/Rpt.Rev.1(vi)) e tomaram as seguintes decisões.

15. Após a apreciação do relatório da Reunião de Peritos, os Ministros tomaram as seguintes decisões:

a) Que os Estados-membros:

i. Submetam os seus questionários sobre o Plano de Acção da UA sobre o Controlo da Droga (2013-2017) à CUA até 15 de Dezembro de 2014, para os vinte e nove (29) Estados-membros que ainda não o fizeram, para os vinte e cinco (25) Estados-membros que desejem submeter informações actualizadas e para que a Comissão da UA possa submeter um Relatório de Revisão Intercalar para o CTE sobre Saúde, População e Controlo da Droga em Abril de 2015;

ii. Centrem-se numa abordagem equilibrada e coordenada, integrada e multisectorial para o controlo das drogas. Os Estados-membros são encorajados a reequilibrar a sua abordagem, atribuindo mais recursos para os programas sobre saúde pública e desenvolvimento social. Isto reflecte a flexibilidade que existe no quadro da Convenção Internacional do Controlo da Droga para implementar uma abordagem no âmbito da saúde para o controlo das drogas;

iii. Reconheçam os estupefacientes e as substâncias psicotrópicas como uma ameaça para a paz e segurança, a saúde pública e desenvolvimento social e a enfatizar a

necessidade de elevar o problema das drogas a nível dos Chefes de Estado e particularmente considerar fazer do controlo da droga um tema para a próxima Cimeira da UA em 2016 de acordo com as recomendações da CAMDC4 e da CAMDC5; África precisa desenvolver uma Posição Comum para a Sessão Extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas em 2016; e a CUA deve facilitar as consultas e os compromissos em relação a Posição Comum para a Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas (SEAGNU) sobre o controlo da droga e também estabelecer contactos com o Grupo dos Países da América Latina;

- iv. Elevem o controlo das drogas ao mesmo nível e aprender com os esforços coordenados das respostas para o VIH;
- v. Considerem dedicar uma percentagem do orçamento nacional para o controlo das drogas;
- vi. Fortaleçam e ampliem de forma abrangente e acessível as informações com base nas evidências e nas normas éticas e dos direitos humanos para a prevenção do uso de drogas, dependência, tratamentos e serviços de assistência posterior e, em particular, expandir os serviços sociais e de saúde para aqueles com problemas de dependência, ao estabelecer e melhorar as instalações de tratamento existentes e garantir que as terapias de substituição e outros componentes do pacote abrangente estão disponíveis para a problemática do consumo das drogas;
- vii. Criem instalações públicas de tratamento e reabilitação da toxicodependência e, caso existam, que sejam alargadas;
- viii. Alarguem os programas de tratamento da toxicodependência fornecido por parceiros como a Treatnet para outros países da África enquanto também capacitam instituições e recursos humanos para o controlo das drogas;
- ix. Alarguem a formação de profissionais na área da toxicodependência através da integração nos currículos a nível do diploma e da licenciatura nas universidades; os Estados-membros são encorajados a oferecer formações a outros Estados-membros que não têm este programa nas suas instituições de ensino, por exemplo, o Gana e o Quênia podem oferecer formações sobre a toxicodependência aos países anglófonos a nível do diploma e da licenciatura.
- x. Integrem o controlo das drogas nas políticas nacionais e nos planos de desenvolvimento para aproveitar a atribuição de recursos nacionais financeiros;
- xi. Estabeleçam e reforcem a execução e coordenação de mecanismos e estruturas para o controlo da droga, mediante:
 - a. A designação formal de pontos focais regionais e nacionais no controlo da droga;

- b. O estabelecimento e o reforço dos comités intersectoriais de controlo da droga com suficientes recursos para o seu funcionamento adequado;
 - c. A abordagem da questão das taxas baixas de apresentação de relatórios e a falta de respostas à CUA e ao UNODC em relação aos questionários para o relatório anual;
 - d. A elaboração do inventário dos serviços para orientar a programação e da mobilização da assistência técnica;
 - e. A melhoria da participação nas reuniões sobre o controlo da droga – os níveis muito baixos de participação constituem uma grave preocupação.
- xii. Melhorem as capacidades de pesquisa e de recolha de dados a nível da CUA, dos Estados-membros e das Comunidades Económicas Regionais. As redes nacionais e regionais de vigilância, em particular, não exigem muitos recursos, porém fornecem igualmente dados úteis necessários para o desenvolvimento e a revisão de estratégias nacionais de controlo da droga. Os Estados-membros devem considerar a possibilidade de apoiar os países que participam da Rede de Epidemiologia da África Ocidental sobre o Uso da Droga (WENDU) e noutras iniciativas nacionais no resto do Continente. A falta de dados de referência e de informação sobre o consumo da droga dificulta a elaboração de relatórios e de programas.
- xiii. Aumentem e intensifiquem a sensibilização para as intervenções de controlo da droga e os mecanismos internos de coordenação a nível nacional;
- xiv. Reforcem a capacidade no controlo das fronteiras e forcem os controlos fronteiriços, incluindo o investimento nos activos portuários e marinhos, bem como na utilização de base de dados da INTERPOL, melhorar a cooperação e coordenação inter-agências entre os Estados-membros;
- xv. Efectuem reformas políticas e jurídicas para abordar adequadamente o problema do consumo e do tráfico da droga em todas as suas formas, incluindo a redução dos danos associados com o consumo da droga e a mudança da abordagem predominantemente orientada em sanções para uma abordagem que também leva em conta a saúde pública nas actividades de controlo da droga. As intervenções devem levar em conta o desenvolvimento social e de direitos humanos, e relacionar-se com a epidemiologia do problema da droga a nível nacional, os contextos socioeconómicos e socioculturais dos Estados-membros e incluir as intervenções de prevenção do abuso de drogas nos níveis primários, secundários e terciários.
- b) Que a Comissão da União Africana:
- i. Realize estudos independentes sobre a relação do tráfico de drogas e outras formas de crime organizado e o seu impacto na paz e segurança, na saúde pública e desenvolvimento social em todas as regiões africanas.
 - ii. Tome medidas apropriadas para a inclusão, na política de controlo da droga, das orientações que visam pôr termo à produção da droga e o cultivo de substâncias

psicoactivas derivadas das plantas em África; e como uma medida de grande sucesso para identificar os traficantes, a técnica de entregas vigiadas deve ser tida em consideração para detectar as substâncias desde o ponto de produção ao ponto de distribuição.

PONTO 4 DA AGENDA: IMPLEMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO POLÍTICA E DO PLANO DE ACÇÃO SOBRE AS COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS PARA UMA ESTRATÉGIA INTEGRADA E EQUILIBRADA DE COMBATE AO PROBLEMA MUNDIAL DA DROGA E PREPARAÇÃO PARA A SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS EM 2016

Discurso do Gabinete das Nações Unidas sobre a Droga e o Crime (UNODC)

16. O Dr. Gilberto Gerra do Gabinete das Nações Unidas sobre a Droga e o Crime (UNODC) sublinhou a necessidade de uma abordagem dos transtornos relacionados ao uso da droga orientada para a saúde, através de uma abordagem fundamentada na prevenção, tratamento e cuidado de uma política com um ponto de vista médico e científico. Explicou que o objectivo principal das Convenções do Controlo da Droga é garantir a possibilidade de controlar o uso de substâncias para fins médicos e científicos enquanto evita o uso abusivo devido aos riscos associados, e o apoio da UNODC aos Estados-membros para cumprirem estes objectivos. Mostrou como – no espírito de mudar da “coacção para a coesão” e no quadro jurídico dos Tratados Internacionais do Controlo da Droga – o tratamento da toxicoddependência pode ser aplicado como alternativa às sanções penais em casos do uso pessoal de substância controladas.

Discurso do Embaixador do México sobre os Preparativos da SEAGNU 2016

17. O Embaixador do México na Áustria e Representante Permanente junto das Organizações Internacionais em Viena, S.E. Luis Alfonso de Alba, informou que, após décadas de execução de estratégias e políticas centradas na aplicação da lei e procedimento penal, assentes numa abordagem punitiva, a América Latina e as Caraíbas perceberam que era necessário conceber e implementar novas políticas sobre as drogas e, portanto, incumbiram os Estados-membros a partilhar as suas experiências e novas abordagens para o combate ao problema mundial da droga, bem como a trabalhar nas causas estruturais e promover alternativas ao encarceramento, entre outras medidas inovadoras. Neste contexto, foi destacada a importância de uma boa preparação para a Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas 2016 (SEAGNU 2016), sublinhando as coincidências entre as posições de África, da América Latina e das Caraíbas, tendo em conta a necessidade da redução e da prevenção da violência, o reforço da abordagem da saúde em relação a esta questão e a compreensão total da sua estreita relação com os direitos humanos e o desenvolvimento, reconhecendo os diferentes pontos de vista e capacidades entre os nossos países, porém favorecendo um debate aberto e inclusivo na procura de

soluções. Devem ser feitas contribuições para as delegações africanas, a fim de trabalharem com o Grupo de Países da América Latina (GRULAC) tanto em Viena como em Nova Iorque, lembrando o papel importante do Presidente da Assembleia Geral, que é proveniente de África, na orientação dos preparativos da SEAGNU 2016.

Discurso do Fórum das ONG na Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas (SEAGNU) sobre Drogas

18. O Sr. Scott Bernstein da Fundação Open Society falou sobre os preparativos da sociedade civil para a SEAGNU 2016. Informou aos delegados que a sociedade civil representa uma voz importante no debate sobre as políticas da droga, e valor acrescentado aos governos através da prestação de serviços, da assistência na recolha de dados sobre os principais grupos populacionais, criando um contexto e profundidade aos debates, assumindo a defesa e criando legitimidade para as políticas governamentais nas comunidades. Contudo, os governos africanos raramente trabalham com as organizações da sociedade civil em relação às políticas da droga, e há espaço para uma melhoria neste campo. A SEAGNU representa uma oportunidade excelente e adequada para avaliar as abordagens correntes sobre a política da droga e ouvir as opiniões que têm sido apresentadas nos últimos debates. O Comité das ONG sobre a Família de Nova Iorque (NYNGOC) é uma colaboração de diversas ONG mundiais, que apresentou uma proposta ao Secretário Geral Adjunto das Nações Unidas para a formação de um Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para ser financiada pelo sistema das Nações Unidas e por outras instituições. Este grupo de trabalho irá ajudar a coordenar e facilitar a participação na SEAGNU através de pesquisas, eventos, especialistas e reuniões regionais.

Debate em Plenário

19. Durante os debates, os participantes apresentaram as seguintes questões:

Zâmbia: É preciso conferir maior rigor ao primado do direito em relação aos traficantes de drogas e à prevenção primária do consumo da droga, através da promoção da educação na primeira infância, das competências parentais e das competências relativas à vida familiar, bem como da promoção dos serviços de tratamento. Solicitou ainda o apoio da comunidade internacional para a criação de um observatório nacional da droga.

Tunísia: Desde 2011, após a revolução, a Tunísia saiu de um quadro jurídico baseado na repressão massiva para uma nova estratégia baseada em quatro pilares, a saber, a identificação de dados epidemiológicos utilizando o Centro Nacional de Controlo das Drogas e da Toxicodependência, a prevenção médica e social envolvendo todos os ministérios e parceiros que trabalham com o ministério da saúde, a prevenção jurídica que conduz à actual reforma da legislação que considera a dependência como uma doença clínica e, finalmente, a implementação de todas as estruturas da cadeia de cuidados de saúde, através da integração de estratégias de redução de riscos.

Tanzânia: Uma resposta nacional para o crescente problema das drogas deve ser reforçada e objecto de atenção, e as instituições devem ser capacitadas de modo a seguir uma abordagem equilibrada para o problema da droga, que produziu os seus efeitos na Tanzânia. Um pacote global deve ser oferecido aos consumidores de droga por via intravenosa, assim como deve ser alargado o tratamento com metadona para todos os toxicodependentes. A formação em matéria de aplicação da lei deve incorporar a redução de danos.

Sudão: A criação de uma comissão nacional de alto nível que inclua todos os ministérios relevantes é importante para impedir a proliferação da droga e o seu consumo, pela força. Centros de tratamento são necessários para o tratamento dos toxicodependentes e, a este respeito, solicita-se o apoio das agências internacionais.

Gana: A necessidade de uma maior capacitação dos órgãos nacionais de controlo da droga, como acontece no Gana, onde o Órgão Nacional de Controlo de Estupefacientes (NACOB) será convertido em Comissão. A formação no domínio da toxicodependência e saúde mental precisa ser incluída nos currículos educativos. O Gana oferece estes programas em instituições do ensino superior.

Africa do Sul: Uma Unidade Policial de Confisco Financeiro e de Activos abre oportunidades para mobilizar recursos para os serviços de tratamento e de reabilitação que beneficiarão as crianças e os jovens com problema de toxicodependência, na experiência sul-africana. Investigações demonstram que os crimes violentos no país estão ligados, em grande parte, às drogas. Uma nova mistura de drogas pesadas com substâncias de uso doméstico torna difícil a tarefa dos tribunais de processar os traficantes.

20. Contribuições em apoio a uma abordagem equilibrada foram também apresentadas pela Argélia, Comores e Quênia.

PONTO 5 DA AGENDA: APLICAÇÃO DA DECISÃO DA CONFERÊNCIA SOBRE OS COMITÉS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (CTE): DIRECÇÕES SOBRE AS PRÓXIMAS REUNIÕES SOBRE O CONTROLO DA DROGA

21. O representante do Conselheiro Jurídico da Comissão da UA informou aos participantes sobre a operacionalização dos Comitês Técnicos Especializados (CTE) nos termos da decisão Assembly/AU/Dec.227 (XII) de 2009. De acordo com esta decisão, a Conferência dos Ministros Responsáveis pelo Controlo da Droga será parte do CTE sobre Saúde, População e Controlo da Droga. Assim, a CAMDC6 é a última reunião sectorial dos Ministros Responsáveis pelo Controlo da Droga. Os Ministros Responsáveis pelo Controlo da Droga reunir-se-ão em conjunto com os Ministros da Saúde e da População. A sessão inaugural do CTE sobre Saúde, População e Controlo da Droga será realizada em Abril de 2015.

PONTO 6 DA AGENDA: AGENDA 2063 DA UNIÃO AFRICANA

22. O representante da Direcção do Planeamento Estratégico, Monitorização, Avaliação e Mobilização de Recursos (SPPMERM) fez uma apresentação sobre a Agenda 2063 da União Africana. A Agenda 2063 emanou da 21ª Sessão Ordinária da Conferência de Chefes de Estado, em Maio de 2013, que adoptou uma Declaração Solene, na qual os Estados-membros da UA assumiram o compromisso de efectuar progressos em oito áreas-chave em África nos próximos 50 anos. Assim, a Agenda 2063 é definida pela visão e o quadro de transformação da UA, com base em objectivos, metas e marcos claros. Foi proposto um plano decenal de execução, que identifica todas as partes interessadas e suas respectivas funções. Considerando as limitações de recursos enfrentadas pela CUA na execução dos seus programas, está a ser elaborada uma estratégia de mobilização de recursos para identificar fontes alternativas de financiamento para a implantação da Agenda 2063. Os participantes apontaram como principal obstáculo da Agenda 2063 o seu financiamento e apoiaram a elaboração de uma estratégia sólida e inovadora de mobilização de recursos humanos para facilitar a sua execução.

PONTO 7 DA AGENDA: DIVERSOS

23. A reunião dos Ministros apreciou o Projecto de Declaração de Adis Abeba sobre a Intensificação de Respostas Equilibradas e Integradas para o Controlo da Droga em África.

PONTO 8 DA AGENDA: ADOÇÃO DO RELATÓRIO E DA DECLARAÇÃO DA SEXTA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA UA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLO DA DROGA

24. A reunião adoptou o relatório e a Declaração da CAMDC5 com alterações.

XI. PONTO 9 DA AGENDA: ENCERRAMENTO

25. A Exma. Sra. Hendrietta Bogopane-Zulu, Presidente da CAMSD6, e Vice-ministra do Desenvolvimento Social da República da África do Sul, sublinhou que as drogas tornaram-se um problema grave no continente e caso não for conferida uma atenção particular a esta situação, os jovens serão os mais afectados e África não irá beneficiar do dividendo demográfico e os ganhos registados de desenvolvimento serão anulados. Os serviços de tratamento da toxicoddependência devem ser alargados. A criança africana, em particular, deve ser protegida das drogas, e as mulheres devem ser capacitadas para que possam desempenhar o seu papel no combate a este flagelo. É necessário fazer um pouco mais para a defesa da família. O Presidente agradeceu os Ministros pelas excelentes contribuições para o sucesso da reunião. Em seguida a reunião foi interrompida.

SA13253

**EX.CL/875 (XXVI)
ANEXO 2**

**DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA SOBRE A INTENSIFICAÇÃO DAS
RESPOSTAS EQUILIBRADAS E INTEGRADAS PARA O CONTROLO DA
DROGA EM ÁFRICA**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA. O. Box 3243

Tel : +251 11 551 77 00

Fax: +251 11 551 78 44

**SEXTA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA
UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS
PELO CONTROLO DA DROGA
ADIS ABEBA, ETIÓPIA
6-10 DE OUTUBRO DE 2014**

CAMDC/MIN/Decl.(VI)

***TEMA:- “AS DROGAS MATAM, PORÉM AS MÁS POLÍTICAS MATAM MAIS:
INTENSIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS EQUILIBRADAS E INTEGRADAS PARA O
CONTROLO DA DROGA EM ÁFRICA”***

**DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA SOBRE A INTENSIFICAÇÃO DAS
RESPOSTAS EQUILIBRADAS E INTEGRADAS PARA O CONTROLO
DA DROGA EM ÁFRICA**

Adis Abeba, EtiópiA, 10 de Outubro de 2014

DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA SOBRE A INTENSIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS EQUILIBRADAS E INTEGRADAS PARA O CONTROLO DA DROGA EM ÁFRICA

Nós, Ministros Responsáveis pelo Controlo da Droga dos Estados-membros da União Africana, reunidos na Sexta Sessão da Conferência da UA dos Ministros Responsáveis pelo Controlo da Droga sob o tema, "**As Drogas Matam, porém as Más Políticas Matam mais: Intensificação das Respostas Equilibradas e Integradas para o Controlo da Droga em África**" na Sede da CUA em Adis Abeba, Etiópia, de 6 a 10 de Outubro de 2014,

RECONHECENDO que o programa de desenvolvimento social da Comissão da UA tem como base uma abordagem centrada na pessoa humana, visando promover os direitos humanos e a dignidade, promover o emprego, erradicar a pobreza e melhorar o acesso aos serviços sociais, melhorando assim a qualidade de vida da população africana, em particular dos grupos vulneráveis e marginalizados;

CONVENCIDOS que a família é a estrutura fundamental da sociedade e desempenha múltiplos papéis e funções, principalmente em África onde ela tem um papel central, único e indispensável, bem como no apoio às vítimas do abuso de substâncias;

DETERMINADOS a contribuir para a Agenda 2063 da UA, uma nova visão continental socioeconómica que irá promover o desenvolvimento humano e a protecção social mais amplo e inclusivo para todos, incluindo indivíduos e suas famílias que são vítimas do abuso de substâncias e do tráfico de drogas;

ENCORAJANDO a cooperação a todos os níveis e a partilha de experiências e de melhores práticas entre os países e as regiões nas estratégias e programas de controlo da droga, incluindo a execução do Plano de Acção da UA sobre o Controlo da Droga (2013-2017);

PELA PRESENTE:

1. **REAFIRMAMOS O NOSSO COMPROMISSO** na aceleração da execução do Plano de Acção da UA sobre o Controlo da Droga (2013-2017);
2. **COMPROMETEMO-NOS** a efectuar reformas políticas e jurídicas voltadas para uma abordagem equilibrada e coordenada, global e multisectorial para o controlo da droga e uma abordagem mais adequada ao consumo e tráfico da droga em todas as suas formas, incluindo a redução dos perigos associados ao consumo da droga, e alargar os serviços de saúde e sociais para indivíduos com problemas de toxicod dependência, assim como as suas famílias;

3. **EXORTAMOS** os Estados-membros a estabelecer e reforçar a execução e coordenação de mecanismos e estruturas para o controlo da droga, incluindo a indicação de pontos focais para o controlo da droga (instituições e agentes de ligação);
4. **EXORTAMOS IGUALMENTE** os Estados-membros e as CER a melhorar as capacidades de investigação e de recolha de dados a nível nacional e regional, para serem utilizados no desenvolvimento e na revisão das estratégias nacionais de controlo da droga;
5. **RECOMENDAMOS** que o controlo da droga seja reforçado ao mesmo nível das respostas ao VIH a nível nacional e regional e que se aprenda com a coordenação dos esforços feitos para a resposta ao VIH;
6. **RECOMENDAMOS AINDA** que os Estados-membros dediquem e disponibilizem uma percentagem do orçamento nacional anual para o controlo da droga e integrem o controlo da droga nas suas políticas nacionais e nos planos de desenvolvimento para impulsionar a atribuição de recursos financeiros nacionais;
7. **SOLICITAMOS** aos Estados-membros que trabalhem no reforço de capacidades para um controlo fronteiriço mais eficaz, incluindo investimento nos activos portuários e marinhos, bem como o uso da base de dados da INTERPOL, e para melhorar a cooperação entre as agências e a coordenação entre os Estados-membros;
8. **SOLICITAMOS IGUALMENTE** que a Comissão facilite as consultas e os compromissos para o alcance de uma Posição Comum na Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGASS) sobre o Controlo da Droga em 2016; e **SOLICITAMOS AINDA** que a Comissão conduza estudos independentes da ligação do tráfico da droga e do crime organizado e o seu impacto para a paz e segurança, saúde pública e desenvolvimento social em todas as regiões de África;
9. **SAUDAMOS** a elaboração da Agenda 2063 da União Africana, pois servirá de oportunidade para que os Estados-membros possam, de forma colectiva, promover os espaços políticos e fiscais para a intensificação das intervenções políticas e sociais nos Estados-membros.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2015

Report of the sixth session of the African Union conference of ministers in charge of drug control Addis Ababa, Ethiopia, 06-10 October 2014

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4647>

Downloaded from African Union Common Repository